

LEI Nº 115/2004

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araçoiaba para o exercício de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Araçoiaba para o exercício de 2004, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.549.000,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras fontes de Receitas Correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$ 8.234.000,00
Receita Tributária	R\$ 130.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.000,00
Transferências Correntes	R\$ 8.062.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 39.000,00
Receitas de Capital	R\$ 315.000,00
Alienação de Bens	R\$ 5.000,00
Transferências de Capital	R\$ 310.000,00
Total	R\$ 8.549.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada seguindo a discriminação do quadro por Órgão da Administração:

Poder Legislativo	
Câmara Municipal	R\$ 550.000,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	R\$ 261.000,00
Secretaria de Administração e Governo	R\$ 890.000,00
Secretaria de Finanças	R\$ 349.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 2.585.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 1.528.000,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	R\$ 508.000,00
Secretaria de Desenv. e Infra-Estrutura	R\$ 1.258.000,00
Secretaria de Indústria, Com. e Turismo	R\$ 305.000,00

Secretaria de Esportes	R\$ 72.000,00
Secretaria de Assuntos Rurais	R\$ 68.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 49.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 56.000,00
Secretaria de Imprensa	R\$ 70.000,00

Total R\$ 8.549.000,00

Art. 4º - Vetado

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2004.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES
PREFEITO



CÂMARA M. DE ARAÇOIABA

REJEITADO em *única* Discussão
por *cinco* + *quatro*
Sala das sessões *19* *01* *2004*

Antônio
Rubrica do Presidente